



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 350, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16612/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n.º 103.147.770), em virtude do seu deslocamento no dia 19 de novembro de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 21 de novembro de 2019, onde participará da 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, que acontecerá nos dias 20 (9h às 17h) e 21 (9h às 12h) de outubro, no Auditório dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 16.461/2019.

**Parágrafo Único.** O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor